

1 Ata da **427ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 07 de abril de 2026, de
3 forma presencial na Casa do Idoso, com início previsto para as 13h30min, para deliberar
4 sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4. Comissões; 5. Outros; 6.**
5 **Informes Gerais; 7. Data da Próxima Reunião Ordinária.** Participaram da reunião os
6 conselheiros: Sidnei (Lar Mãe Maria), Ellen (Para Vida Sem Drogas), Sandro (Monte Claro),
7 Ediane (Monte Claro), Camilla (CIEE), Nayara (Unilehu), Karina (Gerar), Thiago
8 (Patronato), Luzia (SEMEL), Marcelo (SEMI), Angela (SEMIPLADE), Karen (SEMS) e
9 Cassia (SETRAB). Justificaram a ausência: Emanuely (APAE – atestado médico), Vanessa
10 (SEMAS - trabalho), Joelia (SEMAS – atestado médico), Juliana (SEMUC – trabalho). **1 –**
11 **ABERTURA:** abertura da reunião realizada às 13h33min pelo Vice-Presidente Sandro e
12 logo após, seguiu-se para a próxima pauta. **2 – ATA DA 426ª REUNIÃO ORDINÁRIA:** ata
13 aprovada sem alterações. **3 – EXPEDIENTES:** 1) Requerimento - CIEC: Documentos para
14 renovação de inscrição. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Assessoramento. 2)
15 Requerimento - Unilehu: solicita inscrição no Conselho. Deliberação: encaminhar para a
16 Comissão de Assessoramento. 3) Requerimento - Para Vida Sem Drogas: Documentos
17 para renovação de inscrição. Deliberação: encaminhar para a Comissão de
18 Assessoramento. 4) Ofício Circular nº 02/2026 – Conselho Estadual dos Direitos da
19 Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR): Instrumento orientativo sobre o Comitê
20 de Participação de Adolescente (CPA) e formulário de pesquisa, que tem como finalidade
21 identificar CPAs nos municípios do Paraná, para preenchimento até o dia 17 de abril.
22 Foram debatidas as questões, como necessidade de adequação da legislação vigente para
23 criação do CPA; ampla divulgação à população sobre o CPA e suas atribuições; orientação
24 aos adolescentes sobre o seu papel no Comitê, para que a participação ocorra de forma
25 eficaz. As questões do formulário foram debatidas e preenchidas pelos conselheiros, e a
26 Secretaria-Executiva enviará o formulário com as respostas. Após, o documento será
27 arquivado. 5) Ofício nº 546/2026 – Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS):
28 Sugestão de organização de plantão do Conselho Tutelar em eventos de grande porte no
29 município. O documento foi apresentado na 426ª reunião ordinária e o colegiado havia
30 deliberado encaminhar cópia para as regionais do conselho tutelar, solicitando que se
31 manifestassem quanto ao assunto, e o expediente seria retomado nessa reunião. Foi
32 debatido sobre o tema e, considerando as atribuições legais do Conselho Tutelar, o
33 colegiado entende que a proposta não é viável, pois não cabe ao órgão a responsabilidade

34 pela fiscalização dos eventos. Além disso, o conselho tutelar já atua de forma ininterrupta
35 através do plantão, portanto todas as situações de responsabilidade do órgão serão
36 atendidas da mesma forma, não havendo necessidade da presença dos conselheiros
37 tutelares no evento. Os Conselheiros Tutelares relataram que já elaboraram o documento
38 de resposta e encaminharão ao CMDCA. Foi deliberado responder à SEMAS sobre a
39 inviabilidade da proposta, e encaminhar o parecer do Conselho Tutelar anexo. Com
40 aprovação dos conselheiros, foram apresentados mais três expedientes recebidos após a
41 convocação. 6) Ofício nº 93/2026 – Conselho Tutelar Afonso Pena: Solicita recurso para
42 participar de capacitação em Guaratuba nos dias 15 a 17 de abril. Os conselheiros
43 tutelares informam que, neste evento, haverá eleição para a diretoria da Associação dos
44 Conselheiros Tutelares, Ex-Conselheiros Tutelares e Suplentes de Curitiba, Região
45 Metropolitana, Litoral e Vale do Ribeira (ACT/Leste), para a gestão 2026-2030 e os
46 conselheiros tutelares Aleff e Simone estão concorrendo, em chapas distintas. Por se tratar
47 do mesmo assunto, também foi apresentado o próximo expediente. 7) Ofício nº 658/2026 –
48 SEMAS: Relata que o orçamento anual destinado para capacitação do Conselho Tutelar é
49 de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Foi realizado a cotação para a capacitação em Porto de
50 Galinhas, que totalizou R\$ 28.707,21 (vinte e oito mil setecentos e sete reais e vinte e um
51 centavos), e não foi autorizado pela SEMAS. Sugerem priorizar capacitações em regiões
52 mais próximas do município e que possibilitem a participação de um número maior de
53 conselheiros. Foi deliberado solicitar à SEMAS a disponibilização de recurso para a
54 participação de 6 (seis) conselheiros tutelares, sendo 2 (dois) de cada regional, na
55 capacitação da ACT/Leste, devendo a Secretaria se organizar quanto ao transporte diário
56 de ida e volta para o evento, ou o transporte e custeio de hospedagem durante o evento.
57 Também foi solicitado aos conselheiros tutelares que se organizem quanto às capacitações
58 durante o ano, para que fique dentro do orçamento apresentado pela SEMAS. Os
59 conselheiros tutelares informam que solicitarão à SEMAS a disponibilização de transporte
60 para que todos possam participar da votação para a diretoria da ACT/Leste. 8) E-mail:
61 Denúncia sobre conduta de conselheiro tutelar. Deliberação: encaminhar para a Comissão
62 de Ética. Conforme aprovado pelos conselheiros pelo grupo do Whatsapp, foi incluída na
63 reunião a pauta solicitada pelo Conselheiro Thiago. **EFETIVAÇÃO DA INCLUSÃO NO**
64 **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV):** O
65 Conselheiro Thiago informa sobre o constante aumento de usuários com deficiência e/ou
66 transtornos no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), e

67 que as instituições não se encontram plenamente preparadas em termos de adaptação
68 metodológica e de recursos humanos para lidar com as especificidades desse público.
69 Ressalta também que as instituições não têm recebido apoio técnico, estrutural ou
70 financeiro suplementar do Poder Público para esse fim. Relata que, considerando o papel
71 do Conselho no controle social das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente,
72 é importante que os conselheiros tenham conhecimento da situação para pensar em
73 estratégias que garantam a qualidade do serviço prestado. Por fim, cita a importância da
74 atuação de outras políticas, como ocorre na APAE, por exemplo, em que há atuação da
75 política de saúde. Foi debatido sobre a diferença na legislação da política de saúde e
76 assistência social, e sobre a importância dos profissionais em identificar se o SCFV é um
77 serviço adequado e adaptado para atender a criança/adolescente com determinadas
78 deficiências ou transtornos, e se a instituição está preparada para atendê-los. Foi
79 deliberado encaminhar a situação para o Conselho Municipal, Estadual e Nacional de
80 Assistência Social (CMAS, CEAS/PR e CNAS) e Conselho Estadual e Nacional dos
81 Direitos da Criança e Adolescente (CEDCA/PR e CONANDA), para conhecimento e
82 providências cabíveis. **4 – COMISSÕES:** não houve. O Conselheiro Sandro informa seu
83 desligamento do CMDCA, e que em breve o Monte Claro encaminhará um ofício para
84 formalizar e indicar novo representante. Na próxima reunião, será colocada em pauta a
85 eleição de Vice-presidente e substituição do conselheiro nas comissões. Foram feitas
86 algumas alterações na composição das comissões, sendo: Assessoramento – Ediane
87 substituiu a Camilla. Conferência – Sidnei substituiu o Sandro. **5 – OUTROS:** Camila, da
88 Secretaria Executiva, informa que o Conselheiro Thiago elaborou a minuta de manifesto
89 referente à questão da gratuidade no transporte escolar, conforme discutido na última
90 reunião ordinária, e encaminhou o documento para os conselheiros. Considerando que não
91 houve manifestações, pergunta se o colegiado aprova a publicação do documento. A
92 Conselheira Tutelar Fernanda apresentou mais algumas informações sobre o tema e o
93 Conselheiro Thiago fará o complemento do documento. Após, será disponibilizado no
94 grupo do whatsapp para que o colegiado se manifeste e, sendo aprovado, será publicado
95 no Diário Oficial e encaminhado para o Ministério Público e Secretaria Municipal de
96 Educação, conforme havia sido deliberado. **6 – INFORMES GERAIS:** A Conselheira Karen
97 informa sobre a campanha de vacinação contra a gripe. **7 – DATA DA PRÓXIMA**
98 **REUNIÃO ORDINÁRIA:** 05 de maio de 2026, às 13h30min, na Casa do Idoso. Nada mais,

31 Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
32 **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**
33 Instituído pela Lei 24/91 de 28 de maio de 1991
34 Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
35 Contato: (41) 3381-5978
36 cmdca@sjp.pr.gov.br
37
38



99 o Vice-Presidente Sandro de Jesus Correia encerrou a presente reunião e eu, Camila
100 Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.